

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1150/2023, REFERENTE ASSINATURA ANUAL DA COLEÇÃO COMPLETA DA ABNT (NBR) E MERCOSUL (AMN), COM IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT VIA WEB, DISPONÍVEL POR MEIO DE SENHAS, SEM LIMITE DE USUÁRIOS E IMPRESSÕES, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. José Fernando Fragalli e a empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 1150/2023, proveniente do PE 636/2023, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato cujo prazo é até 14 de junho de 2024, fica prorrogada até 14 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

Fica salvaguardado o direito de reajuste dos valores contratuais, conforme previsto em Parágrafo Primeiro, Inciso II, do presente contrato e invocados no aceite da prorrogação de vigência do mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato aditado não modificadas por este instrumento.

Datado e assinado digitalmente.

VISTO
SEGECON



Assinaturas do documento



Código para verificação: **A74G5L4Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 07/05/2024 às 18:36:13

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

 **MAURICIO FERRAZ DE PAIVA** (CPF: 115.XXX.748-XX) em 09/05/2024 às 10:17:57

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 23/04/2024 - 10:10:24 e válido até 23/04/2025 - 10:10:24.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYyODFfMTYyOTRfMjAyM19BNzRHNUw0UQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016281/2023** e o código **A74G5L4Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ano Base: 2024

| | | | | | | |
|--|--|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Unidade Gestora 450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina | Número 2024NE002661 | Data Referência 29/04/2024 | | | | |
| Gestão 00001 Gestão Geral | Processo | Nota Empenho Original | | | | |
| Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa | Referência Legal Lei Federal10.520/02 | Pré-Empenho | | | | |
| Credor 00.000.028/0001-29 TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. | Modalidade Empenho Global | Empenho Centralizado Não | | | | |
| Endereço Credor AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 18801 CONJ: 1501; - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP - 04795000 | Valor 17.535,00 (Dezesete Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) | | | | | |
| Grupo Programação Financeira 006 Demais Custeos | Tipo Prestação Contas | Tipo Contrato Aquisição | | | | |
| Modalidade Licitação 12 Pregão Eletrônico - Lei 10.520 | Transação 0540 Nota Empenho | Obedece Ordem Cronológica Sim | | | | |
| Complemento 450022 1 2 REITORIA | Emenda Parlamentar | Objeto Execução | | | | |
| Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito | Nota Desc. Crédito | Domicílio Bancário Origem 0010358230009900004 | | | | |
| Gestão Nota Descentralização Crédito | Contrato | | | | | |
| Histórico EMPENHO GLOBAL REF. ASSINATURA ANUAL DA COLECAO COMPLETA DA ABNT (NBR) E MERCOSUL (AMN), COM IMPLANTACAO, GERENCIAMENTO, MANUTENCAO, ATUALIZACAO E VISUALIZACAO DE NORMAS TECNICAS DA ABNT VIA WEB, DISPONIVEL POR MEIO DE SENHAS, SEM LIMITE USUARIOS E IMPRESSOES. PE 0636/2023. CONTRATO 1150/2023. 1ª TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO). Vigencia: 14/06/2025. SGPE 16281/2023. UDESC/REITORIA-BU. | | | | | | |
| Entrega | | | | | | |
| Data | Prazo | Limite | | | | |
| Classificação Orçamentária | | | | | | |
| Esfera Fiscal | Unidade Orçamentária 45022 | Programa Trabalho 12 364 0630 1227 003201 | | | | |
| Função 12 Educação | | Subfunção 364 Ensino Superior | | | | |
| Programa 0630 Gestão do Ensino Superior | | Ação 1227 Desenvolvimento de ações da Udesc | | | | |
| Subação 003201 Incentivo às atividades de ensino - UDESC | | Fonte Recurso 1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC) | | | | |
| Natureza Despesa 33.90.30.47 Aquisição de Softwares de Base | | | | | | |
| Cronograma Desembolso | | | | | | |
| Janeiro | Fevereiro | Março | | | | |
| Abri | Maio | Junho | | | | |
| Julho | Agosto | Setembro | | | | |
| Outubro | Novembro | Dezembro | | | | |
| Descrição Itens | | | | | | |
| Item | Cód. Material | Qtd | Especificação | Unidade Medida | Valor Unitário | Valor Total |



Ano Base: 2024

| | | |
|--|--|--------------------------------------|
| Unidade Gestora 450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina | Número 2024NE002661 | Data Referência 29/04/2024 |
| Gestão 00001 Gestão Geral | Processo | Nota Empenho Original |
| Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa | Referência Legal Lei Federal10.520/02 | Pré-Empenho |
| Credor 00.000.028/0001-29 TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. | Modalidade Empenho Global | Empenho Centralizado Não |
| Endereço Credor AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 18801 CONJ: 1501; - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP - 04795000 | Valor 17.535,00 (Dezesete Mil Quinhentos e Trinta e Cinco Reais) | |

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI

Ordenador Primário

PEDRO GIRARDELLO DA COSTA

Ordenador Secundário



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Acompanhamento da Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 29/04/2024 às 16:41:34

Emissor: SIMONE SOARES SILVA

Página 2 de 2

Assinaturas do documento



Código para verificação: **14FU7H6P**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **PEDRO GIRARDELLO DA COSTA** (CPF: 044.XXX.579-XX) em 06/05/2024 às 11:21:41

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 09/04/2024 - 15:09:09 e válido até 09/04/2027 - 15:09:09.
(Assinatura ICP-Brasil)

 **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 07/05/2024 às 18:36:13

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYyODFfMTYyOTRfMjAyM18xNEZVN0g2UA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016281/2023** e o código **14FU7H6P** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2023/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0185/2023/DETRAN/GELIC. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços continuados de mão de obra exclusiva de apoio administrativo nível I para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. **Objeto do Aditivo:** Alteração quantitativa correspondente ao percentual de 4,21% para o acréscimo. Valor mensal acrescido: R\$ 10.484,58 (dez mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) Unidade: 16020; Subação: 015279; Natureza da despesa 33.90.37.01; Fonte: 1.501.269000. Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** SGPe: DETRAN 00018226/2024. **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 992126

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2023/DETRAN. Origem: Pregão Eletrônico nº 0185/2023/DETRAN/GELIC. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços continuados de mão de obra exclusiva de apoio administrativo nível I, apoio administrativo nível II e encarregado nível II para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC. **Objeto do Aditivo:** Alteração quantitativa, correspondente ao percentual de 20,65% para o acréscimo. Valor mensal: R\$ 163.155,41 (cento e sessenta e três mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) Unidade: 16020; Subação: 015279; Natureza da despesa 33.90.37.01; Fonte: 1.501.269000. Contratante: Departamento Estadual de Trânsito/SC. Contratada: **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.** SGPe: DETRAN 00017102/2024. **Clarikennedy Nunes – Presidente.**

Cod. Mat.: 992111

FUNDAÇÕES ESTADUAIS**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024**

Origem: Dispensa de licitação nº 016/2024.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o patrocínio para realização do evento “IRONMAN BRASIL 2024”, que acontecerá em Florianópolis/SC, no dia 19 de maio de 2024. **Contratada:** UNLIMITED SPORTS EVENTOS S.A. **Valor Total** R\$ 660.000,00 (seiscientos e sessenta mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **Dotação Orçamentária:** UO 410073; **Subação:** 015951; **Fonte:** 1501229000; **Natureza de Despesa:** 33.90.39.55. Assinado em 09 de maio de 2024, pela Contratante, Sr. Freibergue Rubem do Nascimento, Presidente da FESPORTE, e pela Contratada, Sr. Carlos Alberto Viana Galvão, Presidente da UNLIMITED.

Cod. Mat.: 992136

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Origem: Pregão Eletrônico 0656/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em ambulância para a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

Vigência: 06/Maio/2024 a 06/Maio/2025.

Unidade Gerenciadora: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. CNPJ: 83.891.283/0001-36. Empresa: GLOBAL EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38613126000104. Lote 1 - Lote 1 (Livre concorrência) (Livre concorrência) Item 1 - Locação de Veículos Automotores Locação de veículo automotivo, tipo Ambulância “D” UTI para atendimento de suporte avançado. -Veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes com alto risco em urgências pré-hospitalares, contendo equipamentos e materiais para a realização de procedimentos complexos e avançado de reanimação e estabilização realizados por médico e enfermeiro. Equipe formada por um motorista, um médico e um enfermeiro. Período/diária, Quantidade: 30.0 / Veículo. Marca: null - ao preço de R\$ 2.827,04 UN. Item 2 - Locação de Veículos Automotores Ambulância de suporte básico. Veículo destinado ao transporte pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido e Inter hospitalar de pacientes, contendo equipamentos mínimos para a manutenção da vida. Equipe formada por 01 (um) motorista, 01 (um) enfermeiro. Período/diária, Quantidade: 16.0 / Veículo. Marca: null - ao preço de R\$ 1.699,30 UN. Pela contratante: José Fernando Fragalli - Reitor.

Processo SGP-e: UDESC 00013755/2024.

Cod. Mat.: 992029

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: IL 174-2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM PROVADOR DE ARROZ MARCA ZACCARIA MODELO PAZ-1 DTA SEM BALANÇA para o Cav/Udesc/Lages/SC. SGPe: 15334/2024, . Contrato nº 887-2024. Partes: UDESC e a empresa: INDÚSTRIAS MACHINA ZACCARIA S/A. **Prazo de vigência:** até 31/12/2024. **Valor:** R\$51.700,00. **Fundamentação:** Art. 74, I, §1º da Lei 14.133/21 Lages, 03 de maio de 2024. André Thaler Neto – Diretor geral do CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 992331

PUBLICAÇÃO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1150/2023

Referência: PE nº 636/2023. **Objeto:** ASSINATURA ANUAL DA COLEÇÃO COMPLETA DA ABNT (NBR) E MERCOSUL (AMN), COM IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT VIA WEB, DISPONÍVEL POR MEIO DE SENHAS, SEM LIMITE DE USUÁRIOS E IMPRESSÕES. **Contrato nº 1150/2023.** **Partes:** UDESC e TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato cujo prazo é até 14 de junho de 2024, fica prorrogada até 14 de junho de 2025. **DO VALOR:** Fica salvaguardado o direito de reajuste dos valores contratuais, conforme previsto em Parágrafo Primeiro, Inciso II, do presente contrato e invocados no aceite da prorrogação de vigência do mesmo. **Assinado em:** 09/05/2024. Florianópolis, 09 de maio de 2024. **José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 992360

ECONOMIAS MISTAS**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A BADESC****Extrato de Aditivo – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005-23****OBJETO:** Prorrogação da vigência.**CONTRATADA:** Teltec Solutions Ltda**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2024**Ari Rabaiolli – Diretor-Presidente e Laudelino de Bastos e Silva – Diretor Administrativo**

Cod. Mat.: 992165

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 1/2024 AO CONTRATO EOC N° 1354/2023. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. **ORIGEM:** PL nº 329/2022 **VALOR:** inalterado **PRAZO:** 120 dias **DATA DE INÍCIO:** 21/06/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 2/2024 AO CONTRATO EOC N° 1359/2023. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. **ORIGEM:** PL nº 117/2023 **VALOR:** inalterado **PRAZO:** 150 dias **DATA DE INÍCIO:** 10/06/2024 **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO N° 2/2024 AO CONTRATO FM N° 8083/2023. CASAN X HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA **OBJETO:** Inclusão de local de entrega do produto cloro gás, sem impacto financeiro. **ORIGEM:** PL nº 56/2023 **VALOR:** inalterado **PRAZO:** inalterado **DATA DE INÍCIO:** 07/05/2024.

EXTRATO CONTRATO LI N° 190/2024. CASAN X ROZANI APARECIDA PAIM BALTICINI. **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação da Agência de São Cristóvão do Sul. **ORIGEM:** DL nº 28/2024 **VALOR:** R\$ 119.700,00. **PRAZO:** 1825 dias. **DATA DE INÍCIO:** 21/04/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 1/2024 AO CONTRATO PS N° 1258/2023. CASAN X LAGUNA NAVEGAÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução, com reajuste contratual que será concedido posteriormente por apostilamento. **ORIGEM:** Procedimento Licitatório nº 5/2020 **VALOR:** R\$ 36.609,24 **PRAZO:** 365 dias **DATA DE INÍCIO:** 23/04/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 4/2024 AO CONTRATO STE N° 1824/2020. CASAN X STUDIO CLIPAGEM LTDA **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual que será concedido posteriormente por apostilamento. **ORIGEM:** Procedimento Licitatório nº 5/2020 **VALOR:** R\$ 36.609,24 **PRAZO:** 365 dias **DATA DE INÍCIO:** 23/04/2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 4/2024 AO CONTRATO STE N° 2381/2022. CASAN X ABB AUTOMAÇÃO LTDA **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual, sem impacto financeiro, sem reajuste contratual conforme pactuado com a CONTRATADA, considerando que a prorrogação de prazo foi motivada pela CONTRATADA, sendo que a referida prorrogação não dispensará a cobrança de multa por atraso. **ORIGEM:** PL nº 271/2021 **VALOR:** inalterado **PRAZO:** 270 dias **DATA DE INÍCIO:** 30/06/2024 **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2024

EXTRATO TERMO ADITIVO N° 1/2024 AO CONTRATO STE N° 2927/2023. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. **ORIGEM:** PL nº 22/2023 **VALOR:** inalterado **PRAZO:** 90 dias **DATA DE INÍCIO:** 18/06/2024 **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/2024

Cod. Mat.: 992426

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN EXTRATOS CONTATUAIS**RESOLUÇÃO N° 111, DE 02 DE MAIO DE 2024**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa CARLOS ALBERTO SCHUBERT EPP, a penalidade de “Advertência”, nos termos do art. 83 da Lei nº 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato EOC nº 43/2023/SRM, decorrente da Contratação Direta da SRM nº. 129/2023, sendo que a empresa atrasou a execução dos serviços, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia.

CNPJ empresa penalizada: nº 82.508.433/0001-17

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

Eng.º PEDRO JOEL HORSTMANN - Diretor de Operação e Expansão
EXTRATOS CONTATUAIS

RESOLUÇÃO N° 112, DE 02 DE MAIO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa SANEATEC SANEAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, a penalidade de “Advertência”, nos termos do art. 83 da Lei nº. 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato STE nº. 2264/2021, decorrente do PLE nº. 168/2021, sendo que funcionários da referida empresa estão persuadindo os usuários e insistindo na venda de produtos durante a execução de serviços no município de Biguaçu, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia.

CNPJ empresa penalizada: nº 95.887.295/0001-76

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

Adm. GIOVANI PICKLER - Diretor Comercial

EXTRATOS CONTATUAIS**RESOLUÇÃO N° 113, DE 02 DE MAIO DE 2024**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa A FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, a penalidade de “Advertência”, nos termos do art. 83 da Lei nº. 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato PS n.º 907/2019, decorrente do PLE nº. 198/2019, sendo que foram identificados diversos problemas referentes ao serviço de leitura dos hidrômetros e entrega das faturas durante o mês de fevereiro/2024 nos municípios de Antônio Carlos e Florianópolis, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia.

CNPJ empresa penalizada: nº 81.601.726/0001-81

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

Adm. GIOVANI PICKLER - Diretor Comercial

EXTRATOS CONTATUAIS**RESOLUÇÃO N° 114, DE 02 DE MAIO DE 2024**

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2024, RESOLVE:

1) Aplicar à Empresa A FERNANDES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, a penalidade de “Multa por Inexecução Parcial do contrato, no montante de R\$ 1.285,11, valor esse apurado considerando o percentual (1,24%) que as ocorrências registradas incorretamente (1.181) representam no valor total (R\$ 103.297,15) faturado das leituras realizadas no período (94.929)”, nos termos do art. 83 da Lei nº. 13.303/16 e art. 167 do Anexo XXI da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 005/2018, em face do descumprimento das obrigações do Contrato PS nº. 906/2019, decorrente do PLE nº. 198/2019, sendo que foram identificados diversos problemas referentes ao serviço de leitura dos hidrômetros durante o mês de fevereiro/2024 nos municípios de Igara, Criciúma, Laguna, Pescaria Brava e Armação, gerando a emissão das faturas com valores divergentes do volume efetivamente fornecido ao imóvel, causando transtornos operacionais e administrativos à Companhia.

CNPJ empresa penalizada: nº 81.601.726/0001-81

EDSON MORITZ - Diretor-Presidente

Adm. GIOVANI PICKLER - Diretor Comercial

Cod. Mat.: 992427

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2190/2024. CASAN X ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA. **OBJETO:** Fornecimento eventual de equipamentos de ar-condicionado para atendimento às unidades da CASAN, Lote 1 - 9.000 btu/h (frio) **ORIGEM:** PL nº 9/2024 **Item** Descrição do Produto Valor Unitário R\$ 1 CONDICIONADOR-AR 9.000 BTUS 1.963,22 **PRAZO:** 365 dias. **DATA DE INÍCIO:** 04/04/2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2191/2024. CASAN X ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELE-

PE 0636/2023

CONTRATO 1150/2023

SGPe 16281/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° N° 1150/2023, REFERENTE ASSINATURA ANUAL DA COLEÇÃO COMPLETA DA ABNT (NBR) E MERCOSUL (AMN), COM IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E VISUALIZAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS DA ABNT VIA WEB, DISPONÍVEL POR MEIO DE SENHAS, SEM LIMITE DE USUÁRIOS E IMPRESSÕES, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor, Prof. **José Fernando Fragalli** e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, celebram o presente Termo de apostilamento ao **Contrato nº 1150/2023**, proveniente do **PE 636/2023**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Em consonância ao regramento do contrato, fica o valor global do Contrato nº 1150/2023 reajustado de R\$ 17.535,00 (dezessete mil, quinhentos e trinta e cinco reais) para R\$ 18.223,42 (dezoito mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos) **vigente a partir de 13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato apostilado não modificadas por este instrumento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento.

Datado e assinado digitalmente.

VISTO
SEGECON



Assinaturas do documento



Código para verificação: **JCA7B123**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 21/06/2024 às 17:20:08
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYyODFfMTYyOTRfMjAyM19KQ0E3QjEyMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016281/2023** e o código **JCA7B123** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ano Base: 2024

| | | | | | | |
|--|---|---|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Unidade Gestora 450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) | Número 2024NE003893 | Data Referência 17/06/2024 | | | | |
| Gestão 00001 Gestão Geral | Processo | Nota Empenho Original 2024NE002661 | | | | |
| Evento 400011 RC09-Reforço de Empenho da Despesa | Referência Legal Lei Federal 10.520/02 | Pré-Empenho | | | | |
| Credor 00.000.028/0001-29 TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. | Modalidade Empenho Global | Empenho Centralizado Não | | | | |
| Endereço Credor AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 18801 CONJ: 1501; - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP - 04795000 | Valor 688,42 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) | | | | | |
| Grupo Programação Financeira 006 Demais Custeos | Tipo Prestação Contas | Tipo Contrato Aquisição | | | | |
| Modalidade Licitação 12 Pregão Eletrônico - Lei 10.520 | Transação 0540 Nota Empenho | Obedece Ordem Cronológica Sim | | | | |
| Complemento 450022 1 2 REITORIA | Emenda Parlamentar | Objeto Execução | | | | |
| Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito | Nota Desc. Crédito | Domicílio Bancário Origem 0010358230009900004 | | | | |
| Gestão Nota Descentralização Crédito | Contrato | | | | | |
| Histórico | | | | | | |
| 1º TERMO DE APOSTILAMENTO (REAJUSTE) - EMPENHO GLOBAL REFERENTE A ASSINATURA ANUAL DA COLECAO COMPLETA DA ABNT (NBR) E MERCOSUL (AMN), COM IMPLANTACAO, GERENCIAMENTO, MANUTENCAO, ATUALIZACAO E VISUALIZACAO DE NORMAS TECNICAS DA ABNT VIA WEB, DISPONIVEL POR MEIO DE SENHAS, SEM LIMITE USUARIOS E IMPRESSOES. PE 0636/2023. CONTRATO 1150/2023. Vigencia: 14/06/2025. SGPE 16281/2023. UDESC/REITORIA-BU. | | | | | | |
| Entrega | | | | | | |
| Data | Prazo | Limite | | | | |
| Classificação Orçamentária | | | | | | |
| Esfera Fiscal | Unidade Orçamentária 45022 | Programa Trabalho 12 364 0630 1227 003201 | | | | |
| Função 12 Educação | | Subfunção 364 Ensino Superior | | | | |
| Programa 0630 Gestão do Ensino Superior | | Ação 1227 Desenvolvimento de ações da Udesc | | | | |
| Subação 003201 Incentivo às atividades de ensino - UDESC | | Fonte Recurso 1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC) | | | | |
| Natureza Despesa | | | | | | |
| 33.90.30.47 Aquisição de Softwares de Base | | | | | | |
| Cronograma Desembolso | | | | | | |
| Janeiro | Fevereiro | Março | | | | |
| Abril | Maio | Junho | | | | |
| Julho | Agosto | Setembro | | | | |
| Outubro | Novembro | Dezembro | | | | |
| Descrição Itens | | | | | | |
| Item | Cód. Material | Qtd | Especificação | Unidade Medida | Valor Unitário | Valor Total |



Ano Base: 2024

| | | |
|--|---|--|
| Unidade Gestora 450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) | Número 2024NE003893 | Data Referência 17/06/2024 |
| Gestão 00001 Gestão Geral | Processo | Nota Empenho Original 2024NE002661 |
| Evento 400011 RC09-Reforço de Empenho da Despesa | Referência Legal Lei Federal10.520/02 | Pré-Empenho |
| Credor 00.000.028/0001-29 TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. | Modalidade Empenho Global | Empenho Centralizado Não |
| Endereço Credor AVENIDA DAS NACOES UNIDAS 18801 CONJ: 1501; - VILA ALMEIDA - SAO PAULO - SP - 04795000 | Valor 688,42 (Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Dois Centavos) | |

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI

Ordenador Primário

PEDRO GIRARDELLO DA COSTA

Ordenador Secundário



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Acompanhamento da Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 17/06/2024 às 16:53:46

Emissor: LUCAS SANTIAGO TRILHA

Página 2 de 2

Assinaturas do documento



Código para verificação: **2O4L0VD1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **PEDRO GIRARDELLO DA COSTA** (CPF: 044.XXX.579-XX) em 20/06/2024 às 15:46:28

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 09/04/2024 - 15:09:09 e válido até 09/04/2027 - 15:09:09.

(Assinatura ICP-Brasil)

 **JOSE FERNANDO FRAGALLI** (CPF: 030.XXX.838-XX) em 21/06/2024 às 17:20:08

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTYyODFfMTYyOTRfMjAyM18yTzRMMFZEMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00016281/2023** e o código **2O4L0VD1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.